



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO Nº.116/CMRM

"Indica ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), a necessidade de abertura e execução das obras de duplicação do canteiro central da Avenida João Pessoa, no trecho compreendido entre a Avenida Norte Sul e a Rua Rio Madeira, no centro urbano."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura,

O **Vereador Edilson dos Santos**, no uso de suas atribuições regimentais, solicita que, após a manifestação do Soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria competente, nos seguintes termos:

Que o Poder Executivo Municipal realize o planejamento técnico e a execução das obras públicas necessárias para promover a **abertura da segunda pista e consequente duplicação da Avenida João Pessoa**, especificamente no perímetro situado entre a **Avenida Norte Sul** e a **Rua Rio Madeira**, regularizando o fluxo viário conforme o padrão urbanístico preexistente nas demais quadras da referida avenida.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa atende a uma antiga e legítima reivindicação de comerciantes, moradores locais e motoristas que trafegam diariamente pelo centro de Rolim de Moura. Atualmente, a Avenida João Pessoa funciona de forma duplicada em quase toda a sua extensão territorial; contudo, o trecho específico entre a Avenida Norte Sul e a Rua Rio

Madeira permanece com pista única, criando um visível estrangulamento no tráfego.

A ausência de pavimentação e abertura da via complementar gera prejuízos consideráveis à segurança do trânsito local. Em horários de pico, o fluxo de veículos torna-se confuso e perigoso, aumentando substancialmente o risco de colisões e atropelamentos em uma região de forte apelo comercial e residencial, que conta com hotéis, clínicas, restaurantes e estabelecimentos de grande porte nas proximidades.

Além disso, a conclusão desse perímetro urbano trará maior simetria estética e fluidez urbanística à malha central do município, valorizando o comércio, organizando as vagas de estacionamento e garantindo a mobilidade urbana adequada que a nossa população necessita.

Pela importância da matéria e pelo impacto direto na qualidade de vida e na segurança pública dos munícipes, espera-se o acolhimento desta indicação por parte dos nobres pares e a célere execução por parte do Poder Executivo Municipal.

EDILSON DOS SANTOS

Vereador/CMRM